



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 71 de 06 de Agosto de 2021

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017413/2020-68;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Administradora, **DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS MARINHO**, matrícula SIAPE nº 1554488, Coordenadora de Custos e Avaliação Econômico-Financeira como Fiscal do Contrato 024/2021-UFS, firmado com a Luiz Melo e Cia Ltda, referente à prestação de serviços de impressão, reprodução de documentos e encadernação em espiral, com colocação de máquinas específicas de reprografia nas dependências da UFS no campus de São Cristóvão.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a, o Economista, **MARCOS VINICIUS NASCIMENTO GONZALEZ CASTANEDA**, Matrícula SIAPE nº 2499472, lotado na Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira - CAEFI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava.ncada.jsf, através do número e ano da portaria.